



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 161/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2019, e altera as metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2019.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.237 de 19 de novembro de 2018, art. 4º, § 3º da Lei Municipal nº. 1.135 de 17 de outubro de 2017, e art. 51 da Lei Municipal nº. 1.231 de 10 de outubro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

| | | |
|--------------|--------|--|
| Órgão | 13.00 | Secretaria Municipal de Esporte e Cultura |
| Unidade | 13.01 | Secretaria Municipal de Esporte e Cultura |
| Função | 13 | Cultura |
| Sub-função | 392 | Difusão Cultural |
| Programa | 23 | Incentivando a Cultura |
| Ação | 2.030 | Promoção e Incentivo as Atividades Culturais |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) |
| Despesa | 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Valor em R\$ | | 10.000,00 |

| | | |
|--------------|--------|---|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Sub-função | 301 | Atenção Básica |
| Programa | 11 | Atenção Básica em Saúde |
| Ação | 2.009 | Serviços de Atenção Básica em Saúde |
| Fonte | 816 | Incremento Temporario do Piso de Atencao Basica |
| Despesa | 339030 | Material de Consumo |
| Valor em R\$ | | 10.000,00 |

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 20.000,00.





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2018 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2018:

| | |
|-------------------------------|------------------------------------|
| Nº FONTE/DESCRIÇÃO | 000 – Recursos Ordinários (Livres) |
| VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO | 10.000,00 |

| | |
|-------------------------------|---|
| Nº FONTE/DESCRIÇÃO | 816 – Incremento Temporario do Piso de Atencao Basica |
| VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO | 10.000,00 |

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 20.000,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada no artigo 1º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1.135 de 17 de outubro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1.231 de 10 de outubro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2019.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal